



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 06 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 434

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 06 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 434

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2019, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1201, de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento Vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVOS	DOS	SERVIÇOS	
25	3.1.90.94.00-Indenizações Trabalhistas.....R\$	e	Restituições 16.000,00
01-Tesouro			
110.000-Geral			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de anulação de dotação do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVOS	DOS	SERVIÇOS	
26	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$	16.000,00	
01-Tesouro			
110.000-Geral			

Meridiano, 26 de janeiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1207, de 07 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento Vigente, a saber:

020201	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
13.451.0151.2153.0000-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP			
305	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$	9.800,00	
01-Tesouro			
110.000-Geral			
306	15.451.0151.2153.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	15.200,00	
01-Tesouro			
110.000-Geral			
TOTALR\$ 25.000,00		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de anulação de dotação do orçamento vigente, a saber:

900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.0999.0999.0000-Reserva de Contingência			
301	9.9.99.99.00-Reservaa de Contingência	25.000,00	
01-Tesouro			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 06 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 434

Página 3 de 6

110.000-Geral

Meridiano, 27 de fevereiro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 002/2018

Modalidade Chamada Pública n. 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2018 – Processo nº 002/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS. Objetivo: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado

no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 01 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 002/2018

Modalidade Chamada Pública. Nº. 001/2018

Objeto: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº: 037/2018

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

Valor Total: R\$ 343.129,11 (trezentos e quarenta e três mil cento e vinte e nove reais e onze centavos).

Município de Meridiano/SP, 01 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 008/2018

Modalidade Pregão Presencial n. 006/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018 – Processo nº 008/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresas: CASSIANI DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 06 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 434

Página 4 de 6

FATIMA ARAGUE DOS SANTOS E CIA LTDA. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO SETOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 02 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 008/2018

Modalidade Pregão Presencial. Nº. 006/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO SETOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Contrato Nº: 039/2018

Contratada: CASSIANI DE FATIMA ARAGUE DOS SANTOS E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais).

Município de Meridiano/SP, 02 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 006/2018

Modalidade Pregão Presencial n. 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018 – Processo nº 006/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP PARA ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DA EMEF DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 02 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 006/2018

Modalidade Pregão Presencial. Nº. 005/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP PARA ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DA EMEF DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 06 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 434

Página 5 de 6

Contrato Nº: 038/2018

Contratada: SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Valor Total: R\$ 12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais).

Município de Meridiano/SP, 02 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 009/2018

Modalidade Pregão Presencial n. 007/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo nº 009/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresas: BERNANRDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME; DEVANIR DE FIGUEIREDO EPP; VENTURINI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA – EPP e MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA 33362135846. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta

Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 05 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 009/2018

Modalidade Pregão Presencial. Nº. 007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Contrato Nº: 040/2018

Contratada: BERNANRDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME

Valor Total: R\$ 28.304,30 (vinte e oito mil trezentos e quatro reais e trinta centavos).

Contrato Nº: 041/2018

Contratada: DEVANIR DE FIGUEIREDO EPP

Valor Total: R\$ 16.086,00 (dezesseis mil e oitenta e seis reais).

Contrato Nº: 042/2018

Contratada: VENTURINI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA – EPP

Valor Total: R\$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais).

Contrato Nº: 043/2018

Contratada: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA 33362135846

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Município de Meridiano/SP, 05 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 06 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 434

Página 6 de 6

Errata

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Onde lê-se: R\$ 1.090.470,00 (um milhão noventa mil quatrocentos e setenta centavos) para R\$ 1.176.970,00 (um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e setenta reais).

Leia – se: R\$ 9.209,00 (nove mil duzentos e nove reais).

Município de Meridiano/SP, 05 de Março de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal